



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

**PORTARIA Nº 1, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

Designa os(as) membros(as) para compor a Banca Avaliadora do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira/Adicional do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA).

**A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 7/2022/GR, publicada no boletim de serviço nº 8 de 12 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 8 - seção 2 - de 12 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/2022/Ilach, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2022 e o que consta no processo 23422.022202/2022-33, RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) membros abaixo relacionados(as) para compor a Banca Avaliadora do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira/Adicional do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA):

- a) Laura Fortes, Siape 2306912, Professora do Magistério Superior, titular;
- b) Laura Janaina Dias Amato, Siape 1454037, Professora do Magistério Superior, titular;
- c) Ariel Matias Blanco, Siape 1387431, Professor do Magistério Superior, titular;
- d) Bruna Macedo de Oliveira Rodrigues, Siape 2207724, Professora do Magistério Superior, titular;
- e) Mariléia Silva dos Reis, Siape 1766893, Professora do Magistério Superior, titular.

Art. 2º São atribuições da referida banca avaliadora: elaborar o edital, com apoio administrativo do PPGIELA, elaborar o exame de proficiência, aplicar o exame e corrigir o exame.

Art. 3º Vigência da banca avaliadora: outubro/2022 a março/2023, conforme cronograma do edital nº 48/2022/PPGIELA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 1/2022/PPGIela, com publicação no Boletim de Serviço nº 200, de 04 de Novembro de 2022.*